



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

Tornar sem efeito as Resoluções COSUEN nº 041/2014 e 042/2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções [CONSUEEN nº 041/2014](#) e [042/2014](#), de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviços, ano V, nº126, em 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antônio de Moraes Xavier  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços de 05/12/2014.*  
[Torna sem efeito a Resolução nº 41/2014/Cosuen](#)  
[Torna sem efeito a Resolução nº 42/2014/Cosuen](#)